

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

Secretaria do Patrimônio da União

Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio

Coordenação-Geral de Incorporação do Patrimônio

**Assunto: Formação de equipe de controle e fiscalização do recadastramento na Superintendência do DF**

Ao Senhor Secretário do Patrimônio da União

1. Prezado Senhor, está em processo de contratação o recadastramento de **626 imóveis de uso especial de propriedade da União** no Distrito Federal, a serem executados em 12 (doze) meses (Processo SEI nº 04905.002023/2018-53). Essa contratação é uma ação que faz parte do Componente II do Programa de Modernização, referente à geração de conhecimento para a gestão patrimonial, com a validação do Sistema de Gestão Patrimonial - SPUNET, em consonância com as atividades de responsabilidade da SPU. Com base no Estudo de Mercado foi reservado pelo Programa de Modernização R\$ 1.741.480,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais) para realização do Recadastramento.
2. O principal objetivo dessa contratação é ampliar o conhecimento, o controle e a capacidade de gestão dos bens patrimoniais da União mediante ações de recadastramento dos imóveis de uso especial. Visa, assim, garantir a integridade do processo de recadastramento e cadastramento dos imóveis de uso especial, agregando conhecimento fiscal, jurídico e socioambiental referente aos imóveis.
3. Esta prevista, no recadastramento, a entrega de relatórios digitais, conforme especificado por Ordem de Serviço, considerando as entregas mensais, referente ao cadastro de cada imóvel de uso especial da União contendo: documento de cadastro do imóvel em meio digital; documentação do imóvel referente à situação cartorial e/ou jurídico-dominial; peça técnica do imóvel - arquivo vetorial georreferenciado (*shapefile*), memorial descritivo (modelo a ser disponibilizado pela SPU) e planta de situação; fotografias do imóvel (no mínimo de 5); imóvel cadastrado no SPUNET com a respectiva homologação pela SPU; relatório da situação ocupacional do imóvel cadastrado no SPUNET; laudo de avaliação dos imóveis.
4. O pregão eletrônico nº 33/2018 iniciou o recebimento das propostas no dia 14 de novembro e a seleção vai ocorrer no dia 27 de novembro de 2018 (evento SEI nº7498427).
5. No item 13 do Termo de Referência (7346253), referente ao controle e fiscalização da execução do contrato, está prevista a constituição de uma equipe de fiscalização técnica da SPU formada por técnicos no Órgão Central e por técnicos da Superintendência do DF, das seguintes áreas: caracterização, fiscalização e avaliação. Essa equipe tem entre as várias ações elencadas no Termo de Referência, a responsabilidade pela homologação dos dados cadastrados pela (s) empresa (s) no Módulo de Incorporação do SPUNET.
6. Portanto, visando a formalização dessa equipe de controle e fiscalização técnica nas Superintendências envolvidas nesse recadastramento, considerando o quantitativo de entregas mensais a serem homologadas e, a indicação pelo Superintendente desses servidores, segue anexo ao presente NUP minuta de Memorando(evento SEI nº 7731801)

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2019.

**JULIANO PESTANA DE ARAGÃO**

Coordenador-Geral de Incorporação do Patrimônio, Substituto

---

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO PESTANA DE ARAGÃO, Coordenador-Geral Substituto**, em 08/01/2019, às 16:47.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7731530** e o código CRC **AE960189**.